

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - COPA/SEFAZ

Aprova a recondução do Presidente do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O Presidente do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - COPA, no exercício de suas atribuições, e

Considerando o disposto no item 2, Inciso I, art. 3º, do Decreto nº 136, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2019 e o Regimento Interno da SEFAZ publicado por meio do Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019;

Considerando a manifestação unânime dos membros do COPA pela aprovação da proposta de recondução do Presidente do COPA, conforme registro em ATA da Reunião de 12/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recondução de membro do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - COPA, na Presidência do Colegiado, conforme § 1º, art. 3º, da Resolução nº 001/2019/COPA/SEFAZ, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 28/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

Maria Célia de Oliveira Pereira

Presidente do Colegiado de Planejamento e

Assessoramento Superior - COPA - SEFAZ/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c1d7187

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar